



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Volta Redonda** – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

**DECRETO Nº 18.086**

-----

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição.

-----

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

-----

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição àqueles nomeados através dos Decretos 17.696 e 17.971:

**REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:**

- **Instituto de Desenvolvimento, Estudos, Ações e Implementações Sociais – IDEAIS**

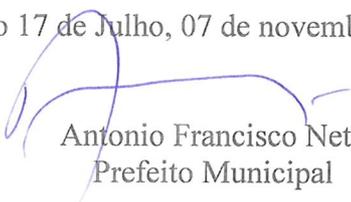
**Titular:** Marilda Lopes de Faria, em substituição a Caroline de Carvalho Bohrer Tavares, nomeada através do Decreto nº 17.971;

**Suplente:** Lidiane da Luz Silva, em substituição a Augusta da Silva Tavares, nomeada através do Decreto nº 17.696.

**Art. 2º** - Ficam mantidas as demais nomeações realizadas através do Decreto 17.696 de 18 de abril de 2023.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 07 de novembro de 2023.

  
Antonio Francisco Neto  
Prefeito Municipal